



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

## PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE/SP DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PROCESSO Nº 059/2025

Chamada Pública nº 001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A Prefeitura Municipal OURO VERDE/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida São Paulo, nº 936, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.882637/00101-24, neste ato representada pelo Prefeito Sr. JÚLIO CÉSAR DE MORI VECCHIATI, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Diretoria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para um período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e conforme especificações contidas no Termo de Referência.** Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia **10/06/2025 à 30/06/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de OURO VERDE/SP junto ao Setor de Licitações, localizada a Avenida São Paulo, nº 926, Centro, OURO VERDE/SP.

Data da sessão: **01/07/2025**

Horário da sessão: **09h00**

Local da sessão: **Departamento Municipal de Licitação, sito à Avenida São Paulo, nº 926, Centro – Ouro Verde/SP.**

### 1. OBJETO

1.1 - O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:



# MUNICIPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

ITEM	PRODUTO	QTD.	U.M.	VALOR DA AQUISIÇÃO R\$	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<b><u>ABÓBORA CABOTIÃ PROCESSADA KG</u></b> Abóbora madura picada em cubos e embalada: produtos são, limpos e de boa qualidade, coloração alaranjada, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes, cor, odor e sabor típico da variedade. Embalagem para transporte: saco plástico transparente e resistente, pacote de 01 kg.	200		14,75	2.950,00
02	<b><u>ABOBRINHA PAULISTA KG</u></b> Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	300		4,65	1.395,00
03	<b><u>ACELGA, MÇ</u></b> In natura, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	600		7,61	4.566,00
04	<b><u>ALFACE, MÇ</u></b> Alface de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isentos parasitas, larvas.	600		6,84	4.104,00
05	<b><u>ALHO KG</u></b> Alho descascado, tipo branco embalado à vácuo, embalagem plástica atóxica pesando 1kg, contendo informações com data de embalagem, validade, identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do produtor, acondicionado para transporte em caixas. Apresentação grãos descascados, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, qualidade firme e intacto, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	400		22,35	8.940,00
06	<b><u>BANANA MAÇÃ, KG</u></b>	2400		14,22	34.128,00



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

	Cachos são, firmes, de boa qualidade, sabor, cor, e aroma típicos, cascas finas e amarelo-esverdeado (mesmo quando a fruta está madura), polpa doce, macia e aroma agradável, cachos sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), podridão, transportados em caixas de madeira ou plástica.				
<b>07</b>	<b><u>BANANA NANICA, KG</u></b> Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Devendo ser bem desenvolvida	<b>1600</b>		<b>5,93</b>	<b>9.488,00</b>
<b>08</b>	<b><u>BATATA DOCE, KG</u></b> Fresca, de primeira qualidade, compacta e firme, de tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, livre de brotos, livre de manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de unidade externa anormal e resíduos, fertilizantes, de colheita recente.	<b>200</b>		<b>4,87</b>	<b>974,00</b>
<b>09</b>	<b><u>BETERRABA KG</u></b> Beterraba extra AA, in natura, procedente de espécie genuína e sã, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	<b>400</b>		<b>5,09</b>	<b>2.036,00</b>
<b>10</b>	<b><u>CEBOLA, KG</u></b> Fresca, de primeira qualidade, compacta e firme, de tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, livre de brotos, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de unidade externa anormal e resíduos, fertilizantes, de colheita recente mediante verificação no ato de entrega.	<b>800</b>		<b>7,08</b>	<b>5.664,00</b>
<b>11</b>	<b><u>CENOURA, KG</u></b> Cenoura extra aa, in natura, cor laranja vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos	<b>400</b>		<b>5,04</b>	<b>2.016,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

	estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, isentos de parasitas e larvas.				
12	<b><u>CHEIRO VERDE, MÇ</u></b> Cheiro verde, maço composto por cebolinha verde e salsinha, folhas íntegras, frescas e limpas.	600		5,71	3.426,00
13	<b><u>CHUCHU, KG</u></b> Chuchu extra AA, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	200		5,37	1.074,00
14	<b><u>LARANJA PÊRA, KG</u></b> Laranja pera in natura extra, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias da casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	500		5,59	2.795,00
15	<b><u>LEITE INTEGRAL, SAQUINHO COM 1 LITRO</u></b> Deverá ser de origem animal (vaca), líquido, homogêneo, cor branca, integral, pasteurizado, resfriado. Embalagem plástica de 01 litro com registro de inspeção – SIF ou outro órgão competente.	1600		5,48	8.768,00
16	<b><u>MAMÃO FORMOSA, KG</u></b> Mamão formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	400		5,80	2.320,00
17	<b><u>MANDIOCA PROCESSADA, KG</u></b> Descascada, congelada, raiz tuberosa, suculenta, cortada em pedaços de aproximadamente 10 cm ou em cubos menores, genuínas, sãs, de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades,	400		8,34	3.336,00



# MUNICIPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

	isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalada à vácuo em material apropriado, na quantidade de 500g ou 1000g. Deverão ser entregues e armazenadas na temperatura abaixo de 0°. Deve ser preparada e consumida dentro do prazo de validade estipulado pelo fabricante, contido em rótulo. Podendo ser orgânico.				
<b>18</b>	<b>MARACUJÁ AZEDO, KG</b> Grupo amarelo, firme, com maturação adequada para o consumo, sem deformação, mofo, podridão e ausente de danos físicos mecânicos e doenças.	<b>400</b>		<b>17,52</b>	<b>7.008,00</b>
<b>19</b>	<b>MELANCIA</b> Melancia in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência de fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	<b>1600</b>		<b>4,62</b>	<b>7.392,00</b>
<b>20</b>	<b>MELÃO, KG</b> Fresco, de boa qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, mantendo as características organolépticas, entregue em mediante verificação no ato da entrega.	<b>400</b>		<b>7,06</b>	<b>2.824,00</b>
<b>21</b>	<b>OVOS BRANCOS, DZ</b> Ovo branco, grande, tipo A, de galinha CARACTERÍSTICAS GERAIS: <b>a)</b> não ter submetido a qualquer processo de conservação; <b>b)</b> ser limpo; <b>c)</b> apresentar casca lisa íntegra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; <b>d)</b> apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; <b>e)</b> apresentar claras transparentes, densas firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou turvação e com claras intactas; <b>f)</b> apresentar classificação segundo a coloração de casca, peso e classe da qualidade; <b>g)</b> serão <b>considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem:</b> 1. Alteração da gema e da clara (gema aderente à casca, gema arrebatada, com manchas secas,	<b>1000</b>		<b>8,26</b>	<b>8.260,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

	presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento); 2. Mumificação (ovo seco); 3. Podridão (vermelho, negra ou branca) 4. Presença de fungos externa ou internamente;  5. Cor, odor ou sabor anormal.				
22	<b>PEPINO, KG</b>  Tipo comum, de boa qualidade, livre sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	200		5,91	1.182,00
23	<b>POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI, KG</b>  Polpa de abacaxi integral natural congelada, sem conservantes, não fermentado e não adoçado, embalagem primária 100g. Do produto e embalagem secundária de plástico contendo 1 kg, no rotulo do produto deve conter dados do fabricante (CNPJ, endereço, telefone de contato), peso líquido, tabela nutricional, data fabricação, temperatura para armazenamento, ingredientes, diluição que deve ser de 1 para 2, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	1200		18,89	22.668,00
24	<b>POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA, KG</b>  Polpa de acerola integral natural congelada s/ conservantes não fermentados e não adoçado, com validade de 12 meses. Embalagem plástica contendo 100g do produto. Embalagem secundária de plástico contendo 1 kg. No rotulo do produto deve conter nome do fabricante, peso líquido, tabela nutricional, data fabricação, temperatura para armazenamento, ingredientes, diluição, que deve ser de 1 pra 2, CNPJ da empresa, endereço da empresa e telefone para contato.	1200		19,68	23.616,00
25	<b>POLPA GOIABA, KG</b> Polpa de goiaba integral natural  Congelada s/ conservantes não fermentados e não adoçado, embalagem plástica contendo 100g do produto. Embalagem secundária de plástico contendo 1 kg. No rotulo do produto deve conter nome do fabricante, peso líquido, tabela nutricional, data	1200		20,06	24.072,00



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

	fabricação, temperatura para armazenamento, ingredientes, diluição, que deve ser de 1 pra 2, CNPJ da empresa, endereço da empresa e telefone para contato.				
<b>26</b>	<b><u>REPOLHO, PÇ</u></b> Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	<b>400</b>		<b>4,00</b>	<b>1.600,00</b>
<b>27</b>	<b><u>TANGERINA TIPO PONCÃN, KG</u></b> Íntegras e firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, sem defeitos externos e internos os como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade podridão, umidade e bolor, amassada, murcha, lesão mecânica ou física	<b>1000</b>		<b>7,58</b>	<b>7.580,00</b>
<b>28</b>	<b><u>TOMATE RASTEIRO, KG</u></b> Tomate rasteiro extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	<b>800</b>		<b>6,48</b>	<b>5.184,00</b>
<b>29</b>	<b><u>UVA, KG</u></b> Com grãos firmes, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	<b>1000</b>		<b>12,93</b>	<b>12.930,00</b>
<b>30</b>	<b><u>VAGEM, KG</u></b> Vagem extra in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	<b>120</b>		<b>17,10</b>	<b>2.052,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

1.2 - Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06 de 08 de maio de 2020).

1.3 - O preço de aquisição é aferido pela média dos orçamentos apresentados na fase interna da Chamada Pública.

1.4 - No entanto, caso o orçamento apresentado pelo fornecedor do produto for menor do que a média dos orçamentos (preço de aquisição) prevalecerá o valor do orçamento para contratação em observância ao princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

1.5 - Quando da contratação o item for divisível entre os fornecedores, o que prevalecerá será a média, em observância ao Princípio da Igualdade. (Artigo 28, § 3º da Resolução 06 de 08 de maio de 2020).

## 2. FONTE DE RECURSO

2.1 - Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente chamada pública correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

### FICHAS 236, 237 E 238

02.06.06 – Manutenção da Merenda Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.32.00

Funcional Programática: 04.122.0018.2030.0000

## 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

### 3.1 - ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

### 3.2 - ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



# MUNICIPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

- I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

### **3.3 - ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII – Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

**3.4 - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 03 (três) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.**

### **4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA**

4.1 - No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo VII da RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.

4.2 - A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 03 (três) dias úteis após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 05 (cinco) dias o selecionado será convocado para assinatura do contrato.

4.3 - O projeto de venda a ser contratado será selecionado conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4 - Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

4.4 - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 03 (três) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

**5.1 - Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.**

**5.2 - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:**

- I – Grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II – Grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III – Grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV – Grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

**5.3 - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:**

- I – Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
  - a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);
  - b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).
- II – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
- III – Os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);
  - a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;
  - b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

**5.4 - Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.**



# MUNICIPIO DE OURO VERDE - SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: gabinete@ouroverde.sp.gov.br

AV. SÃO PAULO, 926 - CENTRO - OURO VERDE - SP - FONE (18) 38721106 - CEP. 17.920-000

## 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 - Não será exigida.

## 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>QUANT. ESTIMADA</b>	<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	<b>PERIODICIDADE DE ENTREGA (SEMANAL, QUINZENAL)</b>
Abóbora cabotiã processada kg	10	Cozinha Piloto	SEMANAL
Abobrinha paulista kg	15	Cozinha Piloto	SEMANAL
Acelga, mç	30	Cozinha Piloto	SEMANAL
Alface, .	30	Cozinha Piloto	SEMANAL
Alho kg	20	Cozinha Piloto	SEMANAL
Banana maçã, kg	120	Cozinha Piloto	SEMANAL
Banana nanica, kg	80	Cozinha Piloto	SEMANAL
Batata doce, kg	10	Cozinha Piloto	SEMANAL
Beterraba kg	20	Cozinha Piloto	SEMANAL
Cebola,	40	Cozinha Piloto	SEMANAL
Cenoura, kg,	20	Cozinha Piloto	SEMANAL
Cheiro verde, mç	30	Cozinha Piloto	SEMANAL
Chuchu, kg	10	Cozinha Piloto	SEMANAL
Laranja pêra, kg	25	Cozinha Piloto	SEMANAL
Leite integral, saquinho com 1 litro	80	Cozinha Piloto	SEMANAL
Mamão formosa, kg	20	Cozinha Piloto	SEMANAL
Mandioca processada, kg	20	Cozinha Piloto	SEMANAL
Maracujá azedo, kg	20	Cozinha Piloto	SEMANAL
Melancia	80	Cozinha Piloto	SEMANAL
Melão, kg,	20	Cozinha Piloto	SEMANAL
Ovos brancos, dz	50	Cozinha Piloto	SEMANAL
Pepino, kg	10	Cozinha Piloto	SEMANAL
Polpa de fruta sabor abacaxi, kg	60	Cozinha Piloto	SEMANAL
Polpa de fruta natural sabor acerola, kg	60	Cozinha Piloto	SEMANAL
Polpa goiaba, kg	60	Cozinha Piloto	SEMANAL
Repolho, pç	20	Cozinha Piloto	SEMANAL
Tangerina tipo poncãn, kg	50	Cozinha Piloto	SEMANAL
Tomate rasteiro, kg	40	Cozinha Piloto	SEMANAL
Uva, kg	50	Cozinha Piloto	SEMANAL
Vagem, kg	06	Cozinha Piloto	SEMANAL

7.2 - As entregas deverão ser feitas parceladamente nos locais e datas determinadas pelo setor competente, nas segundas-feiras entre às 05h00min e 08h00min, conforme necessidade e prévia solicitação do setor de merenda escolar, e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora junto ao setor de merenda Escolar.



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

7.3 - A aquisição dos produtos terá como local de entrega o Setor de Merenda Escolar. Todos os produtos deverão ser acompanhados das notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, pelo funcionário habilitado, na qual se atestará seu recebimento.

7.4 - Os pedidos das entregas, constando local, quantidades, datas e horários, serão fornecidos pelo setor de merenda escolar, nas quintas-feiras, com 72 horas de antecedência da data de entrega.

7.5 - Poderá ser alterado o dia de entrega caso haja feriado ou ponto facultativo nos Setores mencionados, o qual será avisado com antecedência ao contratado.

7.6 - O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de OURO VERDE/SP o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias e de acordo com as especificações do edital.

7.7 - Os fornecedores estarão sendo constantemente avaliados quanto à qualidade dos produtos entregues e dos serviços prestados. caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, o fornecedor deverá substituí-los em 24 horas, às expensas do contratado.

7.7.1 - As verduras, legumes e frutas deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado, no ponto de maturação adequado para consumo durante a semana. As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo durante a semana.

7.7.2 - As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Deverão estar isentas de:

- Substâncias terrosas;
- Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- Parasitas, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens;
- Umidade externa anormal;
- Enfermidades;
- Danificações ou lesões que afetem a sua aparência e utilização.

7.8 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

7.9 - O vencedor celebrará contrato nos termos da minuta que constitui parte integrante deste Edital (Anexo I) no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da homologação do resultado dessa chamada pública.

**7.10 - O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até prazo de 31/12/2025.**

7.12 - A execução do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE/SP, através da servidora Carla Clápis Possari.

## 8. PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de crédito aberto em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: junto à Prefeitura Municipal de OURO VERDE no horário da 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h, de segunda à sexta feira, no Departamento de Licitações desta Prefeitura, situado na Avenida São Paulo, nº 926, Centro – nesta cidade de Ouro Verde/SP, e disponibilizado pelo site [www.ouroverde.sp.gov.br](http://www.ouroverde.sp.gov.br) (Portal Transparência), ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ouroverde.sp.gov.br](mailto:licitacao@ouroverde.sp.gov.br).

9.2 - Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras: (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021):

I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEEx; (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021).

II – Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021).

$VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$  (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica) (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021).

9.4 - Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta Chamada Pública serão prestados, nos dias de expediente, no horário da 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h, na Prefeitura Municipal de Ouro Verde, no Departamento de Licitação, sito a Avenida São Paulo, nº 926 – Centro – Ouro Verde/SP, ou através do telefone (18) 3872-1106.

## 10 – PENALIDADES

10.1 - Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o fornecedor vencedor à multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês de juros, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso.

10.1.1 - A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

10.2 - Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Edital, em relação ao objeto deste Edital a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

b) multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevierem prejuízos para a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

10.2.1 - Se o Fornecedor deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

10.3 – A sanção de advertência de que trata o item 10.2, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega do objeto;

II – outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.4 - A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

## **11 - DOS RECURSOS**

11.1 - Das decisões proferidas decorrentes da presente chamada pública caberá recurso à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, e contrarrazões no mesmo prazo, conforme art. 165 da Lei nº 14.133/21.

11.2 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

## 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - É facultado a Comissão de Licitação, proceder em qualquer fase do processo, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

12.2 - A critério da Administração o objeto do presente Edital poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 124, da Lei nº 14.133/21.

12.3 - O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

12.4 - O Município de Ouro Verde reserva-se o direito de anular ou revogar o presente Edital, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

12.5 - Integram este Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Projeto de Venda;

ANEXO III – Minuta de Contrato;

ANEXO IV – Termo de Ciência e Notificação

ANEXO V – Declaração de documentos à disposição do TCESP; e

ANEXO VI – Cadastro do Responsável

12.5 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, a Comissão de Licitação, na Prefeitura do Município de Ouro Verde, Avenida São Paulo, 926, nesta cidade, CEP 17.920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3872-1106, ramal 32; sendo que as dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

**12.7 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o de Dracena, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro.**

OURO VERDE/SP, 30 de Maio de 2025.

**Júlio César De Mori Vecchiati**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para um período de 12 (doze), em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e conforme especificações contidas no Termo de Referência.**

ITEM	<u>PRODUTO</u>	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<b><u>ABÓBORA CABOTIÃ PROCESSADA KG</u></b> Abóbora madura picada em cubos e embalada: produtos são, limpos e de boa qualidade, coloração alaranjada, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes, cor, odor e sabor típico da variedade. Embalagem para transporte: saco plástico transparente e resistente, pacote de 01 kg.	200	14,75	2.950,00
02	<b><u>ABOBRINHA PAULISTA KG</u></b> Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	300	4,65	1.395,00
03	<b><u>ACELGA, MÇ</u></b> In natura, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	600	7,61	4.566,00
04	<b><u>ALFACE, MÇ</u></b> Alface de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isentos parasitas, larvas.	600	6,84	4.104,00
05	<b><u>ALHO KG</u></b> Alho descascado, tipo branco embalado à vácuo, embalagem plástica atóxica pesando 1kg, contendo informações com data de embalagem, validade, identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do produtor, acondicionado para transporte em caixas. Apresentação grãos descascados, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, qualidade firme e intacto, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	400	22,35	8.940,00



## MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

06	<b><u>BANANA MAÇÃ, KG</u></b> Cachos são, firmes, de boa qualidade, sabor, cor, e aroma típicos, cascas finas e amarelo-esverdeado (mesmo quando a fruta está madura), polpa doce, macia e aroma agradável, cachos sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), podridão, transportados em caixas de madeira ou plástica.	2400	14,22	34.128,00
07	<b><u>BANANA NANICA, KG</u></b> Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Devendo ser bem desenvolvida	1600	5,93	9.488,00
08	<b><u>BATATA DOCE, KG</u></b> Fresca, de primeira qualidade, compacta e firme, de tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, livre de brotos, livre de manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de unidade externa anormal e resíduos, fertilizantes, de colheita recente.	200	4,87	974,00
09	<b><u>BETERRABA KG</u></b> Beterraba extra AA, in natura, procedente de espécie genuína e são, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	400	5,09	2.036,00
10	<b><u>CEBOLA, KG</u></b> Fresca, de primeira qualidade, compacta e firme, de tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade, sem lesões de origem física ou mecânica e perfurações, livre de brotos, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de unidade externa anormal e resíduos, fertilizantes, de colheita recente mediante verificação no ato de entrega.	800	7,08	5.664,00
11	<b><u>CENOURA, KG</u></b> Cenoura extra aa, in natura, cor laranja vivo, procedente de espécies genuínas e são, frescas firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, isentos de parasitas e larvas.	400	5,04	2.016,00
12	<b><u>CHEIRO VERDE, MÇ</u></b> Cheiro verde, maço composto por cebolinha verde e salsinha, folhas íntegras, frescas e limpas.	600	5,71	3.426,00
13	<b><u>CHUCHU, KG</u></b> Chuchu extra AA, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, são e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	200	5,37	1.074,00



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

14	<b><u>LARANJA PÊRA, KG</u></b> Laranja pera in natura extra, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias da casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	500	<b>5,59</b>	<b>2.795,00</b>
15	<b><u>LEITE INTEGRAL, SAQUINHO COM 1 LITRO</u></b> Deverá ser de origem animal (vaca), líquido, homogêneo, cor branca, integral, pasteurizado, resfriado. Embalagem plástica de 01 litro com registro de inspeção – SIF ou outro órgão competente.	1600	<b>5,48</b>	<b>8.768,00</b>
16	<b><u>MAMÃO FORMOSA, KG</u></b> Mamão formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	400	<b>5,80</b>	<b>2.320,00</b>
17	<b><u>MANDIOCA PROCESSADA, KG</u></b> Descascada, congelada, raiz tuberosa, succulenta, cortada em pedaços de aproximadamente 10 cm ou em cubos menores, genuínas, sãs, de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalada à vácuo em material apropriado, na quantidade de 500g ou 1000g. Deverão ser entregues e armazenadas na temperatura abaixo de 0°. Deve ser preparada e consumida dentro do prazo de validade estipulado pelo fabricante, contido em rótulo. Podendo ser orgânico.	400	<b>8,34</b>	<b>3.336,00</b>
18	<b><u>MARACUJÁ AZEDO, KG</u></b> Grupo amarelo, firme, com maturação adequada para o consumo, sem deformação, mofo, podridão e ausente de danos físicos mecânicos e doenças.	400	<b>17,52</b>	<b>7.008,00</b>
19	<b><u>MELANCIA</u></b> Melancia in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência de fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1600	<b>4,62</b>	<b>7.392,00</b>
20	<b><u>MELÃO, KG</u></b> Fresco, de boa qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, mantendo as características organolépticas, entregue em mediante verificação no ato da entrega.	400	<b>7,06</b>	<b>2.824,00</b>



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

21	<p><b><u>OVOS BRANCOS, DZ</u></b> Ovo branco, grande, tipo A, de galinha CARACTERÍSTICAS GERAIS: <b>a)</b> não ter submetido a qualquer processo de conservação; <b>b)</b> ser limpo; <b>c)</b> apresentar casca lisa íntegra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; <b>d)</b> apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; <b>e)</b> apresentar claras transparentes, densas firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou turvação e com claras íntactas; <b>f)</b> apresentar classificação segundo a coloração de casca, peso e classe da qualidade; <b>g)</b> serão <b>considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Alteração da gema e da clara (gema aderente à casca, gema arrebatada, com manchas secas, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento);</li><li>2. Mumificação (ovo seco);</li><li>3. Podridão (vermelho, negro ou branco)</li><li>4. Presença de fungos externa ou internamente;</li><li>5. Cor, odor ou sabor anormal.</li></ol>	1000	8,26	8.260,00
22	<p><b><u>PEPINO, KG</u></b> Tipo comum, de boa qualidade, livre sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e íntacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.</p>	200	5,91	1.182,00
23	<p><b><u>POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI, KG</u></b> Polpa de abacaxi íntegral natural congelada, sem conservantes, não fermentado e não adoçado, embalagem primária 100g. Do produto e embalagem secundária de plástico contendo 1 kg, no rótulo do produto deve conter dados do fabricante (CNPJ, endereço, telefone de contato), peso líquido, tabela nutricional, data fabricação, temperatura para armazenamento, ingredientes, diluição que deve ser de 1 para 2, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.</p>	1200	18,89	22.668,00
24	<p><b><u>POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA, KG</u></b> Polpa de acerola íntegral natural congelada s/ conservantes não fermentados e não adoçado, com validade de 12 meses. Embalagem plástica contendo 100g do produto. Embalagem secundária de plástico contendo 1 kg. No rótulo do produto deve conter nome do fabricante, peso líquido, tabela nutricional, data fabricação, temperatura para armazenamento, ingredientes, diluição, que deve ser de 1 pra 2, CNPJ da empresa, endereço da empresa e telefone para contato.</p>	1200	19,68	23.616,00



## MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

25	<b>POLPA GOIABA, KG</b> Polpa de goiaba integral natural Congelada s/ conservantes não fermentados e não adoçado, embalagem plástica contendo 100g do produto. Embalagem secundária de plástico contendo 1 kg. No rotulo do produto deve conter nome do fabricante, peso líquido, tabela nutricional, data fabricação, temperatura para armazenamento, ingredientes, diluição, que deve ser de 1 pra 2, CNPJ da empresa, endereço da empresa e telefone para contato.	1200	20,06	24.072,00
26	<b>REPOLHO, PÇ</b> Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	400	4,00	1.600,00
27	<b>TANGERINA TIPO PONCÂN, KG</b> Íntegras e firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, sem defeitos externos e internos os como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade podridão, umidade e bolor, amassada, murcha, lesão mecânica ou física	1000	7,58	7.580,00
28	<b>TOMATE RASTEIRO, KG</b> Tomate rasteiro extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	800	6,48	5.184,00
29	<b>UVA, KG</b> Com grãos firmes, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	1000	12,93	12.930,00
30	<b>VAGEM, KG</b> Vagem extra in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	120	17,10	2.052,00

**NOTA: A quantidade dos itens apresentada trata-se de uma estimativa, sendo que poderá ser reduzida ou aumentada dependendo da necessidade da Administração, cabendo à empresa contratada entregar somente o que for solicitado pela Prefeitura e na quantidade que for solicitada.**



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

## 1. JUSTIFICATIVA DA REQUISIÇÃO

1.1 A demanda surge em decorrência da necessidade de adquirir produtos alimentícios para a merenda escolar fornecida aos estudantes das Escolas Municipais do município de Ouro Verde/SP.

1.2 A aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Ouro Verde/SP, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias;

1.3 Do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme legislação vigente.

1.4 Os gêneros alimentícios além de serem destinados aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, atenderão também alunos matriculados no ensino médio da escola estadual e crianças que participam do projeto social. Tratando-se de produtos perecíveis e da reduzida capacidade de armazenamento em baixas temperaturas, optou-se pela entrega fracionada, de acordo com a necessidade da Prefeitura, podendo, no entanto, este fracionamento sofrer alterações mediante aviso prévio.

1.5 A **entrega** deverá ser feita em dias úteis, de segunda a sexta-feira, respeitando-se as solicitações encaminhadas pela Secretaria responsável. O prazo para entrega será de até 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.6 Ressalta-se que o não atendimento desta solicitação implicará no comprometimento da qualidade nutricional das refeições de nossos alunos, o que pode impactar no rendimento acadêmico dos mesmos, levando em consideração o grande número de alunos carentes.

1.7 Os produtos foram especificados de maneira a atender a legislação vigente de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 45 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999. Enfatiza-se também a prioridade de produtos orgânicos, rastreados e oriundos da agricultura familiar, valorizando a responsabilidade ambiental e social na produção destes alimentos.



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

## 2. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

2.1. Será aceita a proposta do fornecedor:

2.1.1. Que tenha atendido a todas as exigências de habilitação;

2.1.2. Cujo produto ofertado não tenha sido rejeitado em testes de qualificação;

2.1.3. Cujas especificações do produto ofertado seja compatível com a do edital da respectiva chamada pública;

2.1.4. Que atenda às demais exigências do edital da chamada pública e de seus anexos.

2.2. A apresentação de Projeto de Venda para a contratação pretendida implica concordância do fornecedor em fornecer os produtos pelo preço de referência constante neste Termo, independentemente do valor apresentado em sua proposta.

2.3. A aceitabilidade será verificada por item, podendo o proponente ter item recusado e item aceito, ainda que em um mesmo Projeto de Venda.

## 3. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1. A convocação do fornecedor poderá ser por e-mail e será informado o endereço, o local dentro do município de Ouro Verde/SP, o prazo máximo para início do fornecimento, bem como a quantidade a ser adquirida, observadas as condições constantes neste Termo de Referência.

3.2. Os gêneros alimentícios a serem entregues poderão ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem nesta chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente. Essa necessidade de substituição deverá ser atestada pelo responsável técnico.

3.3. Todo fornecimento deverá ter o peso/quantitativo conferido para cada produto, conforme unidade de fornecimento, para que possa ser atestado o recebimento pelo servidor designado pela Administração para receber os produtos.

3.4. Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do CONTRATADO, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessidades para o fornecimento do produto.

3.5. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da CONTRATADA.

3.6. Os produtos perecíveis como frutos, legumes ou verduras devem ser de 1ª qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar as seguintes características:

3.6.1. Limpos e isentos de substâncias terrosas;

3.6.2. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;



# MUNICIPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

- 3.6.3. Sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
  - 3.6.4. Sem umidade externa anormal;
  - 3.6.5. Isentos de odor e sabor estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade;
  - 3.6.6. Apresentando tamanho e coloração uniforme;
  - 3.6.7. Isentos de enfermidades;
  - 3.6.8. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou transporte
  - 3.6.9. Devem ser entregues em sacos plásticos transparentes virgem ou em caixas devidamente higienizadas, próprias para alimentos.
- 3.7. Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens adequadas ao produto, que não danifiquem e provoquem lesões que afetem a sua aparência e utilização.
- 3.8. Todos os produtos deverão conter em suas embalagens: identificação do produto, data de validade e identificação do produtor.
- 3.9. O veículo de transporte dos produtos hortifrutigranjeiros deve ser fechado e devidamente adequado para o tipo de alimento solicitado, conforme normas da Vigilância Sanitária.
- 3.10. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará em prejuízo aos alunos do Município de Ouro Verde/SP, dando ensejo à rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.
- 3.11. Os produtos devem ser entregues, no máximo, até 03 (três) dias úteis após a emissão do pedido de compras enviado a CONTRADA por e-mail;
- 3.12. A entrega dos produtos, os locais e horários serão comunicados junto ao pedido de compras:

✓ **PEDIDOS DA MERENDA ESCOLAR:**

**Rua Paraíba, nº 1.123 – Bairro Primavera – Ouro Verde/SP.**

## **4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **4.1. Incumbe ao CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento da despesa conforme abaixo:

- 4.1.1 O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente (P.J) indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da unidade solicitante.



## MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

4.1.2 O Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA em Instituição Financeira Governamental “Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil”, sendo que caso não for apresentado conta corrente nas mesmas, o pagamento será realizado via TED – Transferência Eletrônica Disponível, sendo os encargos/taxas por responsabilidade da CONTRATADA.

4.1.3 Para fins de verificação da manutenção dos critérios de habilitação, a empresa deverá apresentar, junto ao documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão Negativa de Débitos 4.1.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.1.5 Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 4.1.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

4.1.6 No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

4.1.7 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos entregues provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.9 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

4.1.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

4.1.11 Rejeitar, no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as especificações;

4.1.12 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- ✓ PROVISORIAMENTE, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta;



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

- ✓ DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade dos brinquedos e ou equipamentos e dos materiais para execução dos serviços, disponibilidade dos monitores, conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

4.1.13 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

4.1.15 As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta de dotações orçamentárias disponíveis no momento da contratação, se houver.

**NOTA:** Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 4.260 de 28 de agosto de 2023, é dever do fornecedor de bens e prestador de serviços, além do destaque do valor de retenção do imposto de renda, indicar o correlato enquadramento no campo “informações complementares” do documento fiscal, sob pena de rejeição do mesmo.

## 4.2 Incumbe ao CONTRATADO:

4.2.1 Substituir ou, se for o caso, complementar, sem ônus adicionais e no prazo, todos os produtos recusados na fase de recebimento;

4.2.2 Corrigir, às suas expensas, quaisquer danos causados à administração, decorrentes da utilização dos bens de seu fornecimento;

4.2.3 Fornecer o objeto pelos preços apresentados em sua proposta;

4.2.4 Durante a vigência do contrato, informar o contratante sobre mudanças de endereço, assim como de mudanças de números de telefone e de e-mail informados para contato, imediatamente à ocorrência de quaisquer dessas alterações;

4.2.5 Retirar todos os materiais recusados, das dependências da Cozinha Piloto, dentro do prazo fixado para sua substituição ou para sanar outras falhas, independentemente de o fornecedor ter cumprido a obrigação de entregar outro material para nova verificação de compatibilidade com o objeto do contrato.

## 5 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

5.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais de contrato indicados pelos gestores municipais, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:

- ✓ Conferência e avaliação da entrega dos produtos;



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

- ✓ Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência.
- 5.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 5.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;
- 5.4 Caso a Contratada, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente;
- 5.5 Constitui-se fiscal desta contratação a servidora pública municipal, Sra. Carla Clápis Possari, Nutricionista, e gestor desta contratação, o servidor público municipal, Sr. Fabrício de Oliveira Lopes, Dirigente Municipal de Educação e Esportes.

## 6 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO

- 6.1 A empresa vencedora do processo licitatório deverá assinar o contrato em até 05 (cinco) dias após a convocação, sendo permitida a prorrogação do por igual período, a critério da Administração, e deverá neste mesmo prazo, apresentar a documentação completa de habilitação, sob pena de desclassificação caso não apresente os documentos corretos ou efetue a assinatura dentro do prazo estabelecido.
- 6.2 No caso da empresa vencedora com proposta classificada em primeiro lugar não cumprir as exigências do item 6.1, a Administração poderá convocar o segundo colocado no processo, e assim sucessivamente, desde que os preços sejam o mesmo praticado pela 1ª colocada.
- 6.3 O prazo da vigência do contrato terá seu início a partir da data de sua assinatura e término da sua vigência após 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei 14.133/21.
- 6.4 As contratações poderão ocorrer através de Instrumento Contratual, Empenho, Pedido ou outro instrumento equivalente de contratação.



# MUNICÍPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: [gabinete@ouroverde.sp.gov.br](mailto:gabinete@ouroverde.sp.gov.br)

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

## 7. DA VALIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA

7.1 A empresa participante deverá enviar proposta de preços para o objeto, ciente e em concordância com todas as exigências deste Termo de Referência e com prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Carla Clápis Possari  
Nutricionista  
INTEGRANTE TÉCNICO:

Fabricio de Oliveira Lopes  
Dirigente Municipal de Educação e Esportes  
ÁREA SOLICITANTE